



Ata nº5/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da sede da junta de freguesia de Vila Flor, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, teve lugar a sessão ordinária com os seguintes membros: Carina Ferreira, Marisa Esteves, Patricia Felix, Francisco Fernandes, Fátima Mesquita, Tiago Morais, Emilio Almendra, Maria da Conceição Lopes e Sónia Queijo.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período Antes da Ordem do Dia.

Ponto dois – Aprovação da ata nº4 de 27 de Junho de 2022.

Ponto três – Período da Ordem do dia.

Ponto três.um – Discussão e votação do Regulamento de atribuição de subsídios e apoios às instituições e organismos sem fins lucrativos da União de Freguesias.

Ponto três.dois – Apreciação da Atividade da Junta de Freguesia.

Ponto três.três – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Ponto quatro – Período de Intervenção do Público.

A presidente da Assembleia, Carina Ferreira cumprimentou todos os presentes, agradeceu a presença, a pontualidade e deu início à reunião. Informou que no período antes da ordem dia pretendia transmitir certas informações aos Membros. Começou por explicar que por motivos informáticos relativos ao aparelho de gravação áudio, não teriam ficado com o registo da última reunião de Assembleia de Freguesia e que, portanto, a ata fora lavrada à moda antiga, com os rascunhos/apontamentos que parecem corresponder ao falado em reunião. Por conseguinte, apelou à compreensão de todos e acrescentou “espero que entendam mas quando os aparelhos falham, temos que improvisar”. Sobre a ata nº3, que diz respeito à penúltima Assembleia, o membro Conceição chamou à atenção sobre a resposta da contabilista. Carina Ferreira refere que ela própria fez esse corte e que



de facto a ata não estava tão completa como a resposta, pelo que a bem da verdade o parágrafo seria completado. A Presidente da Assembleia voltou a passar o parágrafo em gravação. No fim da mesma, dirige o seu pedido de desculpa aos presentes por terem ouvido mais uma vez a gravação, aludindo que desta forma ficara gravada na atual reunião e registada a respetiva correção na próxima ata. Desculpabiliza-se, ainda, pela troca de versões das atas enviadas por e-mail, situação retificada atempadamente.

O membro Conceição informa que a bancada do Partido Socialista tem uma proposta já que na última Assembleia foram de alguma forma “acusados” de estarem presentes em Assembleia e nunca serem um fator de acrescento mas sim de crítica. Nesse sentido, passaram a ler a seguinte proposta:

“Exmo. Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, considerando que a promoção de políticas públicas que visem a satisfação das necessidades dos que vivem em situações difíceis, que invertam ciclos de pobreza e desigualdade e que permitam solucionar vulnerabilidades e situações de emergência social deve ser uma prioridade da nossa freguesia. Considerando que com o constante agravamento do custo de vida resultante do atual estado da economia nacional nesta fase de início das atividades letivas tem pacto significativo para as famílias com filhos em idade escolar e considerando ainda que a análise dos documentos contabilísticos apresentados nesta Assembleia, nomeadamente o orçamento e o PPI para 2022 demonstra haver dotação financeira; propõem os Deputados do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Vila Flor E Nabo, ao Executivo da União de Freguesias que atribua a todas as crianças e jovens da freguesia que frequentem os ciclos do ensino entre o Pré-escolar e o Secundário um voucher de material escolar no valor de 40 euros a ser gasto em Estabelecimentos que exercem atividade na União de Freguesias de Vila Flor e Nabo.”



O Membro Emílio cumprimentou todos os presentes e mencionou três pontos. O primeiro referente às atas da Assembleia, uma vez ser a quarta reunião e todas as atas serem aprovadas com algumas alterações. Explica que, entretanto, nunca receberam as atas devidamente corrigidas, assim como não foram publicadas. Por uma questão de registo e de memória inscreve o pedido para que sejam facultadas, logo que oportuno, todas as atas transatas com as devidas alterações. No segundo ponto, ainda relativamente às atas, partilha que o Senhor Presidente ficou de solicitar um parecer acerca do cumprimento do pedido efetuado pela bancada do Partido Socialista, já desde a primeira Assembleia de freguesia que foi realizada neste mandato, comprometendo-se ainda a dar conhecimento aos membros da Assembleia do teor do pedido que deveria ser feito, tal como referiram na ata enviada onde o Senhor Presidente indicou o 28 de junho. Questiona, assim, se o pedido de parecer referido já foi feito tal como planeado. O ponto número três relacionou-se com a reunião realizada em dezembro onde chamaram à atenção para alguns dos atos administrativos praticados pela Junta de Freguesia, nomeadamente a celebração do contrato de prestação de serviços de cantoneiro sem respeitar as normas da contratação pública. O membro Emílio referiu que certamente já tiveram tempo de confirmar as questões levantadas relativamente a este assunto e, por isso, questionou se a situação se mantém ao qual lhe responderam que sim. Perguntou então se tendo confirmado que essa é uma questão que ultrapassa os limites da contratação pública se já haviam feito alguma coisa para legalizar o dito contrato. O Presidente Justino Santos responde que em relação ao cantoneiro constará em dezembro, na aprovação do orçamento, uma rubrica com o valor para a contratação do pessoal e que em princípio a pessoa em questão será uma das pessoas a entrar no quadro da Junta, aludindo, assim, à lei dos precários uma vez que já há 3 anos que está a recibos verdes e que dessa forma poderá entrar sem abrir concurso público.

O Membro Emílio levantou uma dúvida relacionada ao quadro pessoal da Junta de Freguesia. Alega que o quadro de pessoal tem que ser aprovado em



Assembleia. A questão foi esclarecida pelo Presidente que primeiro tem de ser aprovado o valor para esse quadro e só depois é aprovado o quadro de pessoal, se não houver valor para essa rubrica não se poderá aprovar o mesmo.

O membro Emílio questiona se a ilegalidade se manterá até dezembro e é-lhe dito que não há outra forma de o fazer, senão terão de despedi-lo e consequentemente não haverá trabalho na Junta, acrescentando que mesmo no Centro de Emprego não há gente para trabalhar. Esclarece que poderá existir incumprimento, mas que estão a fazer o possível para abrir verba para essa vaga, e seguidamente poderão aprovar o quadro de pessoal e aí, possivelmente, o dito funcionário poderá entrar no quadro.

O Presidente Justino Santos refere que não sabe ao certo quantos alunos estão a estudar na Freguesia de Vila Flor desde o Pré-escolar até ao 12ºano, mas após lhe ser dado o número de alunos, duzentos e quarenta e três, calculou que se está a falar de um valor aproximado de nove mil setecentos e vinte euros, e que dessa forma irão analisar a proposta e depois darão resposta, não sendo necessário vir à Assembleia, pois o Executivo pode decidir e atribuir este valor. Em relação à Anafre, foi pedido o parecer, no entanto não foi conclusivo, referindo que a partir da próxima semana irão publicar as atas do mandato anterior. Aponta que não será desde o ano dois mil porque no mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete surgiram questões que envolve pessoas às quais ainda não estão resolvidos os assuntos. O parecer diz que podem publicar as atas, o que será feito gradualmente. Esclarece irão fazê-lo e até dezembro deverão estar todas publicadas.

O Membro Emílio refere que a pergunta que fizeram à Anafre foi somente sobre a publicação das atas, mas que a pergunta deveria ter sido feita quando um Membro ou os Membros da Assembleia de Freguesia, que têm direito de terem informação, solicitaram a entrega da ata. O referido membro argumenta que publicarem as atas não é a mesma coisa e, por isso mesmo, gostava de juntar na



presente ata um parecer CADA- Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, um caso idêntico que reporta ao processo nº116/2012 que foi resultante de uma queixa de uns Membros da Assembleia neste caso de outra freguesia, Baguim do Monte. Uma situação muito idêntica e que seguidamente tem uma apreciação jurídica, sendo a lei igual para todo o lado, que diz claramente o direito que têm os Membros dos Órgãos Autárquicos a terem acesso a esses documentos. Acrescenta que gostava de deixar este exemplo para consulta para que os restantes membros vejam e, provavelmente, a posição a tomar será efetuar uma denúncia exatamente igual para poderem ter um documento concreto sobre a situação.

A presidente da mesa, Carina Ferreira, respondeu que sobre as atas da Assembleia da Freguesia faz sentido, têm sido feitas alterações e elas seriam distribuídas já após serem corrigidas. No que concerne à troca de palavras, e faz um pedido de esclarecimento, o Executivo considerou publicar as atas desde dois mil e dezassete, contudo no presente a questão já não se prendia só com publicar, mas também com a entrega dos respetivos documentos. Sobre isto foi respondido que poderiam seguir via e-mail em ficheiros pdf.

O Presidente Justino Santos solicita o e-mail para proceder ao envio da documentação solicitada e informa que durante a semana seguinte irá ser publicada e enviada.

Carina Ferreira dá por terminado o Período antes da Ordem do Dia, abrindo o Período da Ordem do Dia e põe em discussão a aprovação da ata tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Refere o próximo ponto de Discussão e votação do Regulamento da Atribuição de Subsídios e apoios às Instituições e Organismos sem fins lucrativos da União de Freguesias abrindo as inscrições para o mesmo.

O Membro Emílio começa por dizer que concordam em pleno com a existência deste regulamento e que depois de fazerem a análise do que lá está



detetaram algumas situações que na opinião deles merecem ser corrigidas, correndo o risco do próprio Regulamento ser redundante e não conseguir ser cumprido. Exemplifica que no artigo 2, nos destinatários, está declarado que ao abrigo do presente Regulamento podem candidatar-se a estes apoios as Associações e outras Entidades de natureza pública sem fins lucrativos. Refere que há um lapso porque com a redação tal como está só há duas Entidades em Vila Flor que se podem candidatar a este Regulamento: a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, mais ninguém. Pensa que aquilo que deveria estar é aquilo que está no ponto anterior, onde é referido que quem pode candidatar-se seriam as Associações, Instituições, Organismos sem fins lucrativos de cariz Social, Religioso, Recreativo de natureza privada sem fins lucrativos. Senão, se mantiverem a redação do ponto 2 ninguém se pode candidatar a este Regulamento. Isto porque tem a ver com uma questão de noção do que é a Entidade pública do que é a Entidade privada, por exemplo, uma Associação Desportiva não é uma Entidade de natureza pública, é uma Entidade de natureza privada com ou sem fins lucrativos. Elucida que no caso concreto ou nos casos concretos que têm aqui sem fins lucrativos são por exemplo a Associação de Bombeiros, sendo que de Natureza pública só existe a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, portanto seriam só esses dois que poderiam candidatar-se se a redação se mantiver igual.

Relativamente ao artigo nº4, aos procedimentos e documentos, esclarece que no seu ponto 2 diz que se isenta a Associação de Bombeiros da apresentação do plano de atividades. O membro Emílio refere que tal como está o ponto 1, isenta-se a Associação de Bombeiros e todos os outros porque o Plano de Atividades nunca é pedido enquanto documento obrigatório e deveria ser porque concordam plenamente com o que diz o artigo anterior "que os apoios devem ser para apoiar iniciativas que estejam inscritas nos Planos de Atividades", mas que depois na documentação que é necessário ser entregue, nenhuma delas é o plano de atividades. Assim sendo, deveria acrescentar-se esse ponto. Dando continuidade à sua intervenção, indica existir um lapso no ponto 5, na questão quando se diz que o



apoio está sempre dependente da disponibilidade orçamental da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, pensa que o que deverá estar aqui é disponibilidade financeira e não disponibilidade orçamental e passa a explicar porquê: “Imaginem que no orçamento é feita uma dotação orçamental para subsídios e é esgotado nos primeiros dois pedidos, e depois se faz uma alteração orçamental para dotar o 3º ou 4º pedido que aqui venha, não é correto porque já não está a cumprir aquilo que está no regulamento, ou seja, não foi afeto à disponibilidade orçamental porque foi feita uma alteração orçamental para cabimentar outros pedidos e isso no mínimo seria uma situação de incoerência e até de injustiça para quem cumpre o Regulamento”. Refere que o artigo 8º é um artigo redundante, uma vez que fala sobre a entrada em vigor e isso está refletido no artigo 11º.

Em relação ao artigo 11º, aquele que considere ser o principal, dado que este indica que este Regulamento entra em Vigor no 1º dia útil do mês seguinte à aprovação em Assembleia de Freguesia, clarificando que este artigo não pode estar assim redigido porque senão incorre em tornar nulo este Regulamento. Anui que sendo isto um ato administrativo, todos os atos administrativos estão sujeitos ao CPA e ao código do Procedimento Administrativo entre os seus artigos 139º e 141º, onde é determinado que todos os Regulamentos tenham que ser publicados sob pena de perderem eficácia, pelo que este Regulamento tem de ser aprovado, mas depois tem que ser publicado em Diário da República porque senão não é eficaz ou não ganha eficácia e, portanto, nem é necessário ser implementado. Menciona que, se ajudar, deixa o parecer da CCDRN sobre a eficácia dos Regulamentos Externos. Termina por sugerir que perante estas situações, se acharem que aquilo que foi apontado tem sentido, que seja feita uma nova redação deste Regulamento numa próxima Assembleia.

O Presidente Justino Santos refere que vão analisar as alterações propostas e na próxima Assembleia virá já corrigido. Diz que estão a fazer o presente Regulamento para que durante o ano não haja falta de dinheiro nas Associações



sem fins lucrativos e tenha que se ir buscar a outro lado. Por isso é que pretendem que todas as Associações entrem com a documentação.

O Membro Emílio refere um caso concreto. Questiona se porventura surge uma atividade qualquer extra ao plano que até merece ser apoiada e já não há dotação orçamental. É-lhe respondido que se não houver dotação orçamental, mas se houver disponibilidade financeira cabimenta-se.

Carina Ferreira diz que o objetivo é regulamentar, o que faz todo o sentido. Mas também é importante que dê alguma margem ao Executivo de poder, por exemplo, fazer face a um pedido de última hora, umas t-shirts ou uns bonés que façam falta e não estava no plano de atividades dessa Associação ou dessa Entidade. Esclarece que terá que ser o Executivo a debruçar-se sobre as sugestões. Acrescenta que nada será votado, a discussão foi profícua e continuou-se.

O Presidente Justino Santos questiona se o presente Regulamento poderá vir à próxima Assembleia e como querem que seja enviado antes desse momento, para que possam aprovar ou então ser objetivo na assembleia seguinte.

O Membro Tiago Morais deixa três sugestões, quanto ao artigo primeiro só tem um ponto, não se mete o um, são questões de logística mesmo dos Regulamentos, é ponto único. O artigo 2º só tem um, só é um não se mete o um, o artigo 5º igual. Faz um reparo no artigo 6º, no cypaste, no artigo 7º, a letra da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo estar mais pequena. Para complementar o que disse o Membro Emílio no artigo 5º, explica que se quiserem alterar a parte de disponibilidade orçamental para disponibilidade financeira, apelando que estão apenas a sugerir, uma vez que é o executivo que tem esse poder de executar e atribuir. Do mesmo modo que no artigo 3º nº 2 dizem até novembro e concorda que tenham de estabelecer um mês, só que se calhar seria melhor darem com antecedência de X a cada Associação que apresente. Caso contrário o que vai acontecer é que vão querer subsídio (ex. bombeiros), mas não apresentaram no



Plano de Atividades. Indica que também não podem pedir dinheiro porque não estava orçamentado, se não estava orçamentado depois quando vierem, por mais boa vontade que haja, estão a cometer uma ilegalidade.

O Presidente Justino Santos refere o facto de serem até novembro e que nos anos seguintes as Associações se preparem com antecedência para que em dezembro tenham mais ou menos o dinheiro que vão gastar naquelas Associações sem fins lucrativos, poderá ser um método para evitar as tais derrapagens, porque se calhar com o Regulamento torna-se mais fácil de trabalhar no futuro, clarificando que não é só para este ano, mas para os anos seguintes.

O Membro Emílio referiu que se quiserem que isto fique já para o próximo ano civil, então não pode esperar pela reunião de dezembro porque depois de todas as formalidades nunca estará pronto. Refere que se acharem por bem, estão disponíveis para uma reunião extraordinária, não havendo outra forma porque tem que ser aprovada em assembleia.

Carina Ferreira agradeceu a lembrança do Membro Emílio e sugere que se decida no momento se o objetivo é que isto esteja em vigor no próximo ano civil, pois terão que se comprometer a redigi-lo novamente com a maior brevidade possível para que se possa marcar uma Assembleia Extraordinária para se concluir este ponto. Ficando lançado o repto.

Seguidamente dá início ao próximo ponto, o ponto três.três, Apreciação da Atividade da Junta de Freguesia, questionando se o Executivo tem algo a dizer ou se os colegas têm algo a questionar.

O Membro Tiago Morais referiu ter duas questões, uma sobre o passeio anual realizado em Agosto, o número de pessoas que foi e em que situação o dinheiro foi gasto, outra questão sobre a limpeza do caminho, quem a realizou e que valor foi gasto.



O presidente da junta respondeu dizendo que o passeio foi realizado entre os dias três e quatro de Setembro, com cento e seis pessoas incluindo motorista e guia. O valor pago por pessoa foi de cem euros com quarto partilhado e de cento e vinte e cinco euros com quarto individual, num total de cerca de dez mil euros, pondo a junta o restante. O membro Emílio questiona onde estava a contratação pública visto o valor ter ultrapassado o legal. O membro Paulo referiu que não foi tudo à mesma empresa, sendo dividido, não tendo o valor ultrapassado os cinco mil euros. O presidente da junta respondeu à questão do caminho e referiu que o trabalho tinha sido efetuado pelo João da Máquina, durante o dia, visto o caminho estar intransitável.

O membro Tiago questionou, para se informar em nome próprio, o que seria o TUPA- Todos Unidos pelos Animais, se eram de Vila Flor, se foi criado recentemente, pois já tinha visto isso no Facebook mas não estava a ver quem seriam.

Carina Ferreira responde que tem algum conhecimento sobre isso, que o TUPA é na realidade uma Associação sem fins lucrativos, registada, cujo objetivo é essencialmente o apoio aos animais abandonados. Atuam essencialmente por exemplo na esterilização no que respeita a gatos, recolha de animais que sejam indicados como abandonados e dá-los para adoção. Às vezes fazem um compasso de espera com os animais recolhidos a ver se alguém os quer e, por isso, existem entidades que dão uma grande ajuda ao doar alimentação para este intervalo de tempo. De seguida passou para Outros Assuntos de Interesse.

O Membro Tiago Morais refere que pode não ser relevante e que o Senhor Presidente da Junta lhes vai dizer que podem ver no Facebook, mas como disseram na primeira reunião não custava nada que quando houvesse uma atividade que enviassem convite para todos os Membros, não só da bancada do Partido Socialista mas para os restantes Membros incluindo para a Presidente da



Assembleia, poderia ser mesmo por e-mail ou como quisessem, refere que se trata apenas como uma sugestão.

O Presidente Justino Santos pede para esclarecer rapidamente dois assuntos, informa que o membro da junta de freguesia Paulo se vai ausentar durante uns dias, mas logo que ele chegue terão uma surpresa para os Antigos Presidentes de Junta, vão-lhes fazer uma homenagem que será provavelmente no final de Outubro e que depois todos serão informados para estarem presentes. Outro assunto, como têm feito todos os anos, vão continuar a fazer o Magusto na Junta de Freguesia de Vila Flor, ainda não têm o dia certo mas é uma questão de estudar os dias.

O membro Carina Ferreira diz que ficará registado e aproveita para dar os parabéns pelo passeio, refere que não foi ao passeio, mas o Feedback que lhe chega é que correu muito bem, que foi muito bem organizado, as pessoas estavam bastante satisfeitas, mas também seria de muito bom tom receber-se um e-mail a relembrar as atividades.

De seguida abriu o Período de Intervenção do público, constatando que infelizmente o público não tem o hábito de intervir nestas Assembleias.

Agradeceu a presença, as partilhas e por os ajudarem também a crescer, acha que foi uma Assembleia que correu muito bem.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa, Carina Ferreira, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente da mesa e pelas secretárias da assembleia de freguesia.

A presidente: Carina Dinda Rocha Ferreira

1ª secretária: Luzia Alexandra da Veiga Duarte Barbosa Tavares Esteves

2ª secretária: Patricia Sofia Almeida Elias

